



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 9 de setembro de 2022.

MEMORANDO : 001000/2022

DE: Tatiane Cristina Simões Gomes

PARA: Marineth Márcia Monteiro
Superintendente de Compras e Licitações

PREF. MUN. OURO PRETO
DECOM

Documento Protocolizado

Em 12 / 09 / 2022 Às 11 / 57 h

Ass: Tatiane

Matr: _____

Prezada,

Venho por meio deste trazer os esclarecimentos, solicitados pela empresa **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**, referentes ao pregão eletrônico 55/2022 - Aquisição de mobiliários, equipamentos e instrumentos.

A respeito do pedido de esclarecimento venho por meio desta revisar o descritivo dos itens 42 e 56.

• **ITEM 39 e 111 – ELETROCARDIÓGRAFO**

Em relação à quantidade de canais e o formato de impressão no próprio equipamento consideramos adequada a alteração da descrição do item a fim de tornar o eletrocardiógrafo mais autônomo e eficiente sendo, consequentemente, mais condizente com o uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ouro Preto. Diante disso, adaptamos a descrição do produto conforme abaixo:

Registrado pela ANVISA; portátil; software seguro e atualizado; com cabo de 10 vias e 10 eletrodos com aquisição simultânea de 12 derivações em uma única página; impressora integrada ao equipamento, com impressão em 12 canais no formato A4; com opção de bateria recarregável; com proteção de desfibrilador; boa definição do traçado; com cabo USB para ligar ao computador; acessórios: conexão wireless, bluetooth; possibilita impressão em papel; possuir informações relevantes com no mínimo as seguintes informações: derivação, velocidade, amplitude, interpretação, modo de operação e filtro. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 1 ano.

Outras alterações sugeridas não foram incorporadas visto que seu detalhamento pode ser caracterizado como direcionamento para alguma marca em específico. Além disso, a não incorporação destes itens não implica em restrição de competitividade.



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

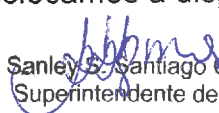
• **ITEM 38 e 122 – SONNAR DOPPLER**

A respeito da descrição deste item, foram feitas as seguintes adaptações para detalhamento de parâmetros considerados importantes para adequada utilização do produto nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ouro Preto, sem que incorra em restrição inadequada de competitividade, conforme abaixo:

Portátil; com doppler; detecta batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 240 BPM; transdutor com faixa de trabalho mínimo de 2MHz; sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; resolução: 1bpm; compacto; digital; com visibilidade adequada dos batimentos cardíacos; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no alto-falante e controle de volume digital; filtro minimizador de interferência e redução de ruídos; alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis; desligamento automático; tensão bivolt 110 e 220 volts; bateria recarregável incorporada no corpo do aparelho. Manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 1 ano.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sanley S. Santiago Gomes
Superintendente de Rede

Sanley Soares Santiago Gomes

Superintendente de Rede


Tatiane Cristina S. Gomes
Coordenação da Atenção Primária
Apoio e Logística

Tatiane Cristina Simões Gomes

Coordenação da Atenção Primária

Apoio e Logística